



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Código 70920232064

TERÇA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 709



ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA
Gerente da Divisão de Transparência e Ouvidoria

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por 686/2018

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

70920232064

SUMÁRIO

▶ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2023	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023	3
▶ ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	3
PORTARIA Nº 079/2023., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 21 DE NOVEMBRO DE 2023	3
PORTARIA Nº 080/2023. AUGUSTINÓPOLIS-TO., 21 DE NOVEMBRO DE 2023	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
043/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE
AUGUSTINÓPOLIS/TO**, CNPJ sob o nº
00.237.206/0001-30, com sede na Rua Dom Pedro I, 352,
Centro, Augustinópolis/TO.

FORNECEDORES: GILMAR C DA SILVA - ME, Pessoa
Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº
51.688.800/0001-88, sito à Av. Alagoas, nº 196,
Centro, cidade de Augustinópolis/TO.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual e futura
contratação de empresa para a prestação de serviços de
recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP, para botijão
de 13 kg, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de
Augustinópolis/TO.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 135.000,00 (cento e trinta
e cinco mil reais).

Augustinópolis/TO, 20 de novembro de 2023.

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Econômico

GERENCIADORA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do
Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos
do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e
observado Parecer do Controle Interno, referente ao
Pregão Presencial nº 041/2023, que objetiva o Registro de
Preços para a eventual e futura contratação de empresa
para a prestação de serviços de recargas de gás liquefeito
de petróleo - GLP, para botijão de 13 kg, para atender a
Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, vem
dar ampla publicidade à AJDUDICAÇÃO e HOMOLOGAR o
correspondente procedimento licitatório, com objeto
adjudicado a empresa **GILMAR C DA S**

ILVA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ sob nº 51.688.800/0001-88, sito à Av. Alagoas, nº
196, Centro, cidade de Augustinópolis/TO, sendo
registrado o valor de: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e
cinco mil reais).

Augustinópolis/TO, 17 de novembro de 2023.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
044/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE
AUGUSTINÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 00.237.206/0001-30,
com sede na Rua Dom Pedro I, nº 378- Centro,
Augustinópolis/TO.

FORNECEDORES: ARAGÃO & ARAGÃO LTDA - EPP,
Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº
34.621.146/0001-76.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa
especializada para o fornecimento de produtos
alimentícios de panificação, para atender as necessidades
da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 308.496,00 (quatrocentos
e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Augustinópolis/TO, 20 de novembro de
2023.

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Gerenciador da ARP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer do controle Interno, referente ao Pregão Presencial nº 042/2023, que objetiva o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos alimentícios de panificação, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, dou ampla publicidade à AJUDICAÇÃO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório, com objeto adjudicado à empresa **ARAGÃO & ARAGÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.621.146/0001-76, pessoa, jurídica de direito privado, com endereço à Rua Av. Planalto, nº 523, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO. Sendo registrado o valor de: R\$ 308.496,00 (trezentos e oito mil, quatrocentos e oito reais).

Augustinópolis/TO, 17 de novembro de 2023.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 079/2023., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 21 DE NOVEMBRO DE 2023

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR EVENTUAIS ILÍCITOS NA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR PARTE DE FORNECEDOR VENCEDOR DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que aportou a este Gabinete ofício requisitando a instauração de processo administrativo para apurar eventuais irregularidades na execução de obrigações contraídas em ata de registro de preços, bem como possível apresentação de documentação falsa;

CONSIDERANDO que os fatos narrados constituem, em tese, graves infrações administrativas e até mesmo criminais;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade municipal a observância do princípio constitucional da legalidade e do princípio da motivação dos atos administrativos, estampado no art. 50 da Lei 9.784/99;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação de quaisquer ilícitos cometidos em face do município, para que sejam aplicadas as devidas sanções aos fornecedores que incorrerem em condutas vedadas pela legislação, em atenção ao princípio da legalidade, supremacia e, principalmente, indisponibilidade do interesse público;

CONSIDERANDO que é direito da Administração que os que com ela contratam ou criam vínculo executem corretamente as obrigações contraídas, bem como é dever desta fiscalizar e sancionar eventuais infrações,

CONSIDERANDO que, conforme consta em parecer jurídico emitido após consulta e, ainda, consoante estabelecido na Ata de Registro de Preço nº 010/2023, especificamente no item 9.4, que determina que a Secretaria Municipal de Administração é o órgão competente para instauração e julgamento de processo administrativo que implique em aplicação das penalidades nela constantes.

CONSIDERANDO disposto na Cláusula Nona da Ata de Registro de Preço nº 010/2023, proceda nas seguintes condutas:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, processo administrativo para averiguar a conduta e possíveis responsabilidades do fornecedor E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.203.366/0001-30, sediada no endereço: Av. Ferradura, nº 10, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis-TO, tendo por representantes legais os Srs. RICHARDSON LIMA CRUZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000084743597-0 SSP/MA e do CPF sob o nº 825.285.603-97, residente e domiciliado na Rua Tom Jobim, nº 06, Parque das Mansões, Imperatriz-MA e ERNANE GONÇALVES, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 0551683020155 – SSP/MA, inscrito no CPF nº 262.776.111-00, residente e domiciliado na Rua 03, nº 10, Bairro Parque do Buriti, Imperatriz-MA, no tocante aos fatos narrados no memorando nº 002/2023 do Departamento de Compras desde Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente processo administrativo, por não se tratar de procedimento disciplinar contra servidor, não será conduzido por comissão processante, mas, sim, pela Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, conforme considerandos acima expostos;

Art. 2º - Após autuado o processo em termo próprio, expeça-se intimação à empresa pelo meio indicado no instrumento convocatório, ou caso inexistente, por correspondência com aviso de recebimento nos endereços indicados pelo fornecedor à época da licitação para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar, caso queira, defesa administrativa;

Art. 3º - Findo o prazo de defesa, volvam-me os autos para análise e prosseguimento.

Art. 4º - Fica estabelecido como prazo para conclusão do feito o limite de 60 (sessenta dias) úteis, prorrogáveis por igual período caso necessário, e contados a partir da efetiva intimação da empresa.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 21 dias do mês de Novembro de 2023.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 080/2023. AUGUSTINÓPOLIS-TO., 21 DE NOVEMBRO DE 2023

“INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 001/2023 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a adesão do município à Lei Complementar 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada por meio do Decreto Federal Decreto 11.525, de 11 de junho de 2023, A IN/MINC 005, de 10 de agosto de 2023, observando ainda o disposto no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e suas

eventuais alterações, bem como a disponibilidade orçamentária prevista na LOA-2023 e,

CONSIDERANDO a abertura de Edital De Chamamento Público Cultural Nº 001/2023 - Fomento Lei Paulo Gustavo 2023, de apoio às linguagens artísticas e culturais do Município de Augustinópolis-TO,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar equipe responsável pelos procedimentos relacionados a avaliação de projeto artísticos e culturais apresentados em seleção pública em âmbito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a “Comissão de Avaliação e Seleção” do Edital De Chamamento Público Cultural Nº 001/2023 - Fomento Lei Paulo Gustavo 2023, de apoio às linguagens artísticas e culturais do Município de Augustinópolis-TO, formada pelos seguintes Servidores Públicos:

I - Kairo Vinicius Cayres de Almeida - CPF: 011.122.081-51;

II - Maria José Lima de Oliveira - CPF: 787.053.121-91;

III - Gean Emílio Pereira de Sousa - CPF: 772.810.711-91;

Art. 2º - É dada a Comissão aqui instituída poderes para julgarem projetos culturais e recursos, assinar e publicar portarias de resultados preliminares e definitivos, ajudar na organização dos Termos de Execução Cultural.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-